

LEI MUNICIPAL N° 131/06



DENOMINA BAIRRO DA CIDADE DE
CANTÁRR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 131/2006

DENOMINA BAIRRO DA
CIDADE DE CANTÁ -RR E
DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Cantá – RR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Maria de Oliveira Barbosa**, o novo Projeto de Expansão Urbana da Cidade de Cantá – RR / Setor Norte, denominado anteriormente Bairro Novo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2006.


Zacarias Assunção Ribeiro Araújo
PREFEITO DE CANTÁ